PREFEITURA DE SUMARÉ DE TODOS

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 16

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Atos, Editais e Avisos

TERÇA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2026 – EDIÇÃO 2264

ATO nº. 81 SC
de 17 de novembro de 2026

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no PMS nº: **31672/2026**

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato dos (as) Funcionários (as) Públicos (as) para o cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL I,** referente ao **PROCESSO SELETIVO 001/2025**, subordinado (a) à **Secretaria Municipal de Educação** conforme as datas de prorrogação descritas abaixo:

Matricula	FUNCIONÁRIO	RG	DATA DA ADMISSÃO	PRORROGADO ATÉ
22575-1	ANA PAULA SANTOS LIMA	30.476.846-7	19/11/2025	**18/11/2027**

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE**, torna público que estão abertas, até **30/11/2026**, as inscrições para cadastramento de expositores de orquídeas e responsáveis por barracas de venda de artesanato e alimentos, interessados em participar da **22ª MOSTRA E VENDA DE ORQUÍDEAS DE SUMARÉ**, a ser realizada nos dias **05/12/2026 (sábado), das 8h às 14h, e 06/12/2026 (domingo), das 8h às 16h**, no Orquidário Municipal de Sumaré, situado na Avenida Eugênia Biancalana Duarte, nº 200, Jardim Primavera, Sumaré/SP. Os interessados deverão solicitar o cadastramento pelo e-mail sustentabilidade@sumare.sp.gov.br, informando no campo assunto **"22ª Mostra de Orquídeas – A/C Everton Pereira"**, e aguardar a confirmação.

Sumaré, 28 de outubro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2022

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO EM MAIS 12 MESES

Valor: R$ 1.502.880,00

Processo: DLC. Nº. 20848/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 209/2022
Assinatura: 17/11/2026

SUMARE, 17/11/2026.

VILSON RIBEIRO DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESCOLA DE FORMAÇÃO DE ALUNOS (EFA) 2026
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SUMARÉ – SP

Sumaré, 17 de novembro de 2026

COMUNICADO DE EXCLUSÃO DE CANDIDATO

A ACADEMIA DA GCM SUMARÉ, CPPMS 001/2024 – Guarda Civil Municipal de Sumaré torna público que o candidato **Inscrição nº 06769** está excluído do certame, em virtude da revogação da tutela provisória anteriormente concedida nos autos do Processo nº **1000324-96.2026.8.26.0604**, conforme sentença proferida em 21 de outubro de 2026 pelo Juízo da Vara de Fazenda Pública da Comarca de Sumaré, que julgou improcedentes os pedidos de reintegração ao concurso.

Consequentemente, resta mantida a condição de não recomendado do referido candidato, conforme já comunicado anteriormente, em razão do resultado da investigação social.

Atenciosamente,

_____

HENRIQUE R. FALIVENE DE SOUZA GCM VI
COORDENADOR DA ACADEMIA GCM

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei no 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciascio**
Vice-Prefeito: **Andre Fernandes Pereira**

Site: https://sumare.atende.net/cidadao
E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Sumaré

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Outubro/2026 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**1.557.250.107,78**	**1.576.337.539,88**	**1.261.731.560,34**	**1.298.474.121,74**	**277.863.418,14**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	478.431.150,00	478.431.150,00	390.970.203,25	429.697.601,46	48.733.548,54
CONTRIBUIÇÕES	63.633.126,48	68.378.509,32	55.825.365,23	59.839.304,10	8.539.205,22
RECEITA PATRIMONIAL	31.034.745,30	31.034.745,30	13.300.241,61	11.752.829,66	19.281.915,64
RECEITA DE SERVIÇOS	2.953.118,02	2.953.118,02	2.102.198,93	1.971.885,44	981.232,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	951.018.433,83	965.360.483,09	772.524.141,24	781.707.332,20	183.653.150,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.179.534,15	30.179.534,15	27.009.410,08	13.505.168,88	16.674.365,27
RECEITAS DE CAPITAL	**278.293.403,75**	**314.423.925,74**	**137.700.017,40**	**64.479.105,47**	**249.944.820,27**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	95.794.163,81	128.794.163,81	88.000.000,00	57.571.760,02	71.222.403,79
ALIENAÇÃO DE BENS	871.000,00	871.000,00	755.276,74	539.364,25	331.635,75
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	137.814.021,27	140.944.543,26	5.130.521,99	6.367.981,20	134.576.562,06
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	43.814.218,67	43.814.218,67	43.814.218,67	0,00	43.814.218,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**120.143.600,00**	**120.143.600,00**	**98.969.674,12**	**111.769.021,03**	**8.374.578,97**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**95.561.274,22**	**95.561.274,22**	**79.634.412,00**	**63.517.558,42**	**32.043.715,80**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**1.810.961.185,75**	**1.866.179.139,84**	**1.380.096.315,62**	**1.314.701.764,60**	**551.477.375,24**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**1.810.961.185,75**	**1.866.179.139,84**	**1.380.096.315,62**	**1.314.701.764,60**	**551.477.375,24**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**1.810.961.185,75**	**1.866.179.139,84**	**1.380.096.315,62**	**1.314.701.764,60**	**551.477.375,24**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**1.344.641.059,36**	**54.495.280,61**	**1.399.136.339,97**	**1.189.935.879,60**	**1.081.707.278,04**	**990.886.759,46**	**209.200.460,37**	**108.228.601,56**	**90.820.518,58**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	577.724.695,46	19.922.792,85	597.647.488,31	521.529.141,87	521.523.434,25	483.431.629,10	76.118.346,44	5.707,62	38.091.805,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.558.333,33	3.080.566,64	20.638.899,97	10.582.891,75	10.576.511,29	10.576.511,29	10.056.008,22	6.380,46	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	749.358.030,57	31.491.921,12	780.849.951,69	657.823.845,98	549.607.332,50	496.878.619,07	123.026.105,71	108.216.513,48	52.728.713,43
DESPESAS DE CAPITAL	**281.964.182,68**	**43.376.751,00**	**325.340.933,68**	**162.581.559,36**	**109.910.744,37**	**99.030.807,01**	**162.759.374,32**	**52.670.814,99**	**10.879.937,36**
INVESTIMENTOS	214.453.076,40	47.118.908,04	261.571.984,44	107.639.116,10	62.724.326,04	53.596.897,18	153.932.868,34	44.914.790,06	9.127.428,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	67.511.106,28	-3.742.157,04	63.768.949,24	54.942.443,26	47.186.418,33	45.433.909,83	8.826.505,98	7.756.024,93	1.752.508,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**91.089.094,76**	**0,00**	**91.089.094,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**93.266.848,95**	**-624.049,42**	**92.642.799,53**	**61.929.102,57**	**59.983.201,60**	**54.061.237,66**	**30.713.696,96**	**1.945.900,97**	**5.921.963,94**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**1.810.961.185,75**	**97.247.982,19**	**1.908.209.167,94**	**1.414.446.541,53**	**1.251.601.224,01**	**1.143.978.804,13**	**402.673.531,65**	**162.845.317,52**	**107.622.419,88**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**1.810.961.185,75**	**97.247.982,19**	**1.908.209.167,94**	**1.414.446.541,53**	**1.251.601.224,01**	**1.143.978.804,13**	**402.673.531,65**	**162.845.317,52**	**107.622.419,88**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.100.540,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**1.810.961.185,75**	**97.247.982,19**	**1.908.209.167,94**	**1.414.446.541,53**	**1.314.701.764,60**	**1.143.978.804,13**	**402.673.531,65**	**162.845.317,52**	**107.622.419,88**

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Outubro/2026 — **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**43.000.000,00**	**0,00**	**43.000.000,00**	**32.441.644,06**	**10.558.355,94**	**30.405.305,94**	**2.036.338,12**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	43.000.000,00	0,00	43.000.000,00	32.441.644,06	10.558.355,94	30.405.305,94	2.036.338,12
3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	**258.656,22**	**0,00**	**258.656,22**	**99.051,41**	**159.604,81**	**41.474,80**	**57.576,61**
92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	258.656,22	0,00	258.656,22	99.051,41	159.604,81	41.474,80	57.576,61
4 - ADMINISTRAÇÃO	**227.110.161,63**	**5.724.898,89**	**232.835.060,52**	**218.109.653,71**	**14.725.406,81**	**197.962.286,42**	**20.147.367,29**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	211.323.944,16	4.941.128,73	216.265.072,89	203.140.992,10	13.124.080,79	190.955.531,88	12.185.460,22
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	13.481.951,32	2.149.754,16	15.631.705,48	14.210.623,46	1.421.082,02	6.826.317,25	7.384.306,21
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.304.266,15	-1.365.984,00	938.282,15	758.038,15	180.244,00	180.437,29	577.600,86
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**1.818.552,53**	**500.039,56**	**2.318.592,09**	**1.175.185,75**	**1.143.406,34**	**634.729,93**	**540.455,82**
182 - DEFESA CIVIL	1.818.552,53	500.039,56	2.318.592,09	1.175.185,75	1.143.406,34	634.729,93	540.455,82
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**48.988.228,11**	**10.986.122,98**	**59.974.351,09**	**44.151.162,18**	**15.823.188,91**	**37.231.523,43**	**6.919.638,75**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	648.000,00	1.100.000,00	1.748.000,00	1.538.720,00	209.280,00	1.390.720,00	148.000,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	52.000,00	-50.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.906.105,89	2.830.722,48	6.736.828,37	2.362.548,46	4.374.279,91	1.949.322,54	413.225,92
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.086.222,00	3.399.808,82	23.486.030,82	15.352.427,28	8.133.603,54	13.614.318,66	1.738.108,62
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	24.295.900,22	3.705.591,68	28.001.491,90	24.897.466,44	3.104.025,46	20.277.162,23	4.620.304,21
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**133.781.078,90**	**-16.734.890,75**	**117.046.188,15**	**95.209.090,37**	**21.837.097,78**	**94.914.450,68**	**294.639,69**
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	82.949.173,66	-16.734.890,75	66.214.282,91	56.387.000,73	9.827.282,18	56.387.000,73	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.831.905,24	0,00	50.831.905,24	38.822.089,64	12.009.815,60	38.527.449,95	294.639,69
10 - SAÚDE	**394.925.139,75**	**73.161.827,69**	**468.086.967,44**	**383.844.337,29**	**84.242.630,15**	**334.817.784,29**	**49.026.553,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.480.653,67	728.142,94	10.208.796,61	9.578.033,32	630.763,29	9.041.389,38	536.643,94
301 - ATENÇÃO BÁSICA	117.886.702,07	49.775.905,01	167.662.607,08	115.779.900,41	51.882.706,67	105.934.613,92	9.845.286,49
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	248.197.812,98	16.885.203,67	265.083.016,65	239.209.763,13	25.873.253,52	201.288.206,36	37.921.556,77
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	6.606.573,81	5.791.747,88	12.398.321,69	11.114.604,12	1.283.717,57	10.942.186,62	172.417,50
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.815.468,40	3.752,59	1.819.220,99	740.980,03	1.078.240,96	397.886,16	343.093,87
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.937.928,82	-22.924,40	10.915.004,42	7.421.056,28	3.493.948,14	7.213.501,85	207.554,43
12 - EDUCAÇÃO	**455.928.763,39**	**26.081.723,18**	**482.010.486,57**	**401.266.809,02**	**80.743.677,55**	**360.579.162,61**	**40.687.646,41**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.154.051,21	935.564,68	4.089.615,89	3.645.562,20	444.053,69	3.241.761,19	403.801,01
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.311.508,36	-602.292,36	8.709.216,00	8.709.216,00	0,00	8.709.215,97	0,03
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	39.593.860,83	14.325.258,03	53.919.118,86	32.068.437,40	21.850.681,46	21.809.091,21	10.259.346,19
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	216.980.924,77	12.956.094,77	229.937.019,54	194.904.410,81	35.032.608,73	186.507.981,93	8.396.428,88
362 - ENSINO MÉDIO	9.638.758,59	67.443,34	9.706.201,93	8.500.795,79	1.205.406,14	8.215.783,78	285.012,01
363 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	597.683,22	597.683,22	370.079,21	227.604,01	370.079,21	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	166.200.666,94	-2.902.752,40	163.297.914,54	141.350.079,00	21.947.835,54	122.248.908,63	19.101.170,37
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.048.992,69	704.723,90	11.753.716,59	11.718.228,61	35.487,98	9.476.340,69	2.241.887,92
13 - CULTURA	**3.834.356,68**	**97.072,30**	**3.931.428,98**	**3.145.834,98**	**785.594,00**	**2.952.832,85**	**193.002,13**

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Outubro/2026 — **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍST. E ARQUEOL.	632.246,15	-510.000,00	122.246,15	80.241,62	42.004,53	65.534,31	14.707,31
392 - DIFUSÃO CULTURAL	3.202.110,53	607.072,30	3.809.182,83	3.065.593,36	743.589,47	2.887.298,54	178.294,82
15 - URBANISMO	**142.752.330,15**	**12.902.073,50**	**155.654.403,65**	**103.982.233,35**	**51.672.170,30**	**86.827.083,64**	**17.155.149,71**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	69.325.765,51	11.815.501,08	81.141.266,59	30.433.301,80	50.707.964,79	22.262.876,08	8.170.425,72
452 - SERVIÇOS URBANOS	73.426.564,64	1.086.572,42	74.513.137,06	73.548.931,55	964.205,51	64.564.207,56	8.984.723,99
16 - HABITAÇÃO	**33.510.000,00**	**-2.700.000,00**	**30.810.000,00**	**304.586,20**	**30.505.413,80**	**265.692,60**	**38.893,60**
482 - HABITAÇÃO URBANA	33.510.000,00	-2.700.000,00	30.810.000,00	304.586,20	30.505.413,80	265.692,60	38.893,60
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**10.566.043,40**	**992.000,00**	**11.558.043,40**	**379.404,73**	**11.178.638,67**	**257.666,29**	**121.738,44**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.672.500,00	1.483.836,99	5.156.336,99	220.451,27	4.935.885,72	122.087,21	98.364,06
542 - CONTROLE AMBIENTAL	6.893.543,40	-491.836,99	6.401.706,41	158.953,46	6.242.752,95	135.579,08	23.374,38
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**160.459,10**	**4.870,12**	**165.329,22**	**116.077,96**	**49.251,26**	**86.207,84**	**29.870,12**
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLÓG	160.459,10	4.870,12	165.329,22	116.077,96	49.251,26	86.207,84	29.870,12
20 - AGRICULTURA	**475.000,00**	**360.000,00**	**835.000,00**	**0,00**	**835.000,00**	**0,00**	**0,00**
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	475.000,00	360.000,00	835.000,00	0,00	835.000,00	0,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**30.000,00**	**-10.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**
695 - TURISMO	30.000,00	-10.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	**89.797.600,36**	**-12.315.112,52**	**77.482.487,84**	**42.905.871,54**	**34.576.616,30**	**32.332.518,75**	**10.573.352,79**
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	89.797.600,36	-12.315.112,52	77.482.487,84	42.905.871,54	34.576.616,30	32.332.518,75	10.573.352,79
27 - DESPORTO E LAZER	**4.706.760,27**	**761.862,77**	**5.468.623,04**	**1.731.387,04**	**3.737.236,00**	**519.655,56**	**1.211.731,48**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.151.411,62	695.824,48	3.847.236,10	1.731.387,04	2.115.849,06	519.655,56	1.211.731,48
813 - LAZER	1.555.348,65	66.038,29	1.621.386,94	0,00	1.621.386,94	0,00	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**128.228.960,50**	**-2.564.505,53**	**125.664.454,97**	**85.584.211,94**	**40.080.243,03**	**71.772.848,38**	**13.811.363,56**
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	113.199.640,23	-2.564.505,53	110.635.134,70	70.560.418,28	40.074.716,42	60.851.936,94	9.708.481,34
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.029.320,27	0,00	15.029.320,27	15.023.793,66	5.526,61	10.920.911,44	4.102.882,22
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**91.089.094,76**	**0,00**	**91.089.094,76**	**0,00**	**91.089.094,76**	**0,00**	**0,00**
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	89.089.094,76	0,00	89.089.094,76	0,00	89.089.094,76	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.810.961.185,75**	**97.247.982,19**	**1.908.209.167,94**	**1.414.446.541,53**	**493.762.626,41**	**1.251.601.224,01**	**162.845.317,52**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Novembro/2025 a Outubro/2026 — **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	09/2026	10/2026	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	34.381.126,52	43.435.943,95	28.989.878,38	46.535.022,24	77.902.848,19	41.567.308,52	43.319.221,68	35.455.538,06	45.697.792,31	33.651.847,71	38.292.710,50	32.449.688,17	501.678.926,23
CONTRIBUIÇÕES	4.538.210,56	7.508.720,43	7.203.317,83	4.299.335,82	4.731.476,37	4.840.404,39	5.110.780,82	6.054.311,97	6.814.731,66	6.597.845,65	6.293.256,95	7.841.584,27	71.833.976,72
RECEITA PATRIMONIAL	14.116.248,55	1.119.573,28	1.051.659,24	928.216,87	1.432.445,91	1.200.283,40	1.107.634,58	1.111.148,13	1.114.554,56	1.775.125,17	949.472,36	1.072.095,67	26.978.457,72
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	145.839,81	123.710,78	80.014,64	103.491,91	171.603,52	151.767,64	161.159,75	174.956,16	222.390,33	200.029,57	310.810,69	395.017,79	2.240.792,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.656.427,98	102.729.821,13	105.067.052,89	56.738.315,82	86.961.866,94	79.570.675,32	74.022.654,69	86.263.318,94	75.918.790,84	71.283.367,85	79.622.829,36	66.258.459,55	948.093.581,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.325.200,17	1.761.123,47	1.454.393,38	1.230.951,41	2.144.543,42	-42.812,79	1.008.870,15	875.807,33	1.459.479,99	1.900.264,64	1.754.167,47	1.685.441,61	16.557.430,25
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**118.163.053,59**	**156.678.893,04**	**143.846.316,36**	**109.835.334,07**	**173.344.784,35**	**127.287.626,48**	**124.730.321,67**	**129.935.080,59**	**131.227.739,69**	**115.408.480,59**	**127.223.247,33**	**109.702.287,06**	**1.567.383.164,82**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	09/2026	10/2026	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	3.200.443,95	3.563.984,82	5.978.693,98	3.283.812,15	3.489.777,83	3.454.772,94	3.439.080,12	3.568.714,06	3.697.858,95	3.722.769,32	3.719.974,28	3.718.214,19	44.838.096,59
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	178.384,98	376.152,21	141.594,23	141.594,23	146.132,75	380.356,97	148.528,11	1.030,80	151.557,69	727.654,51	150.973,71	150.973,71	2.694.933,90
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	21.663,55	0,00	21.171,25	32.288,65	0,00	9.715,51	757,72	0,00	0,00	667.593,13	0,00	152.909,00	906.098,81
FUNDEB RETIDO	8.954.342,44	11.631.550,52	14.229.629,40	9.542.138,58	11.688.255,38	11.250.378,28	10.511.711,63	11.177.900,57	8.629.084,41	9.759.902,16	9.766.736,86	9.301.846,38	126.443.476,61
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**12.354.834,92**	**15.571.687,55**	**20.371.088,86**	**12.999.833,61**	**15.324.165,96**	**15.095.223,70**	**14.100.077,58**	**14.747.645,43**	**12.478.501,05**	**14.877.919,12**	**13.637.684,85**	**13.323.943,28**	**174.882.605,91**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	09/2026	10/2026	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**105.808.218,67**	**141.107.205,49**	**123.475.227,50**	**96.835.500,46**	**158.020.618,39**	**112.192.402,78**	**110.630.244,09**	**115.187.435,16**	**118.749.238,64**	**100.530.561,47**	**113.585.562,48**	**96.378.343,78**	**1.392.500.558,91**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	3.517.539,66	2.074.903,26	1.008.549,74	44.845,61	70.880,31	65.094,64	64.819,20	71.432,77	5.427.380,65	874.534,18	98.798,83	97.319,92	13.416.098,77
TOTAL (V)=(III-IV)	**102.290.679,01**	**139.032.302,23**	**122.466.677,76**	**96.790.654,85**	**157.949.738,08**	**112.127.308,14**	**110.565.424,89**	**115.116.002,39**	**113.321.857,99**	**99.656.027,29**	**113.486.763,65**	**96.281.023,86**	**1.379.084.460,14**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	461.610,04	983.664,00	525.204,00	525.204,00	525.201,00	525.207,00	528.446,00	355.971,60	700.920,40	528.446,00	528.446,00	528.446,00	6.716.766,04
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	**101.829.068,97**	**138.048.638,23**	**121.941.473,76**	**96.265.450,85**	**157.424.537,08**	**111.602.101,14**	**110.036.978,89**	**114.760.030,79**	**112.620.937,59**	**99.127.581,29**	**112.958.317,65**	**95.752.577,86**	**1.372.367.694,10**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Outubro/2026 **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**46.076.051,72**	**46.076.051,72**	**38.396.709,90**	**41.156.147,75**
CONTRIBUIÇÕES	**42.449.969,16**	**42.449.969,16**	**35.374.974,40**	**38.073.667,82**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	40.966.476,28	40.966.476,28	34.138.730,30	37.077.722,12
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.234.990,77	1.234.990,77	1.029.159,00	995.945,70
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	248.502,11	248.502,11	207.085,10	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.916.666,70	2.140.396,71
RECEITA PATRIMONIAL	**120.000,00**	**120.000,00**	**100.000,00**	**884.435,26**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	120.000,00	120.000,00	100.000,00	884.435,26
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.082,56	6.082,56	5.068,80	57.647,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**93.844.948,28**	**93.844.948,28**	**78.204.123,60**	**62.414.619,97**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**93.844.948,28**	**93.844.948,28**	**78.204.123,60**	**62.414.619,97**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	93.844.948,28	93.844.948,28	78.204.123,60	62.414.619,97
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**139.921.000,00**	**139.921.000,00**	**116.600.833,50**	**103.570.767,72**

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Outubro/2026 **Consolidado**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**2.617.948,13**	**2.617.948,13**	**1.049.148,49**	**756.813,16**
DESPESAS CORRENTES	2.498.953,07	2.498.953,07	1.021.167,77	745.918,36
DESPESAS DE CAPITAL	118.995,06	118.995,06	27.980,72	10.894,80
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**48.213.957,11**	**48.213.957,11**	**37.772.941,15**	**37.770.636,79**
APOSENTADORIAS	46.498.381,05	40.714.535,89	33.065.434,65	33.063.130,29
PENSÕES	1.715.576,06	7.499.421,22	4.707.506,50	4.707.506,50
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**89.089.094,76**	**89.089.094,76**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**139.921.000,00**	**139.921.000,00**	**38.822.089,64**	**38.527.449,95**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	**0,00**	**0,00**	**64.748.678,08**	**65.043.317,77**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Outubro/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**661.606.407,59**	**695.516.195,17**	**766.904.180,80**
Deduções (II)	**13.304.986,76**	**107.551.395,44**	**95.770.570,15**
Ativo Disponível	110.268.977,73	145.667.606,46	133.801.059,29
Haveres Financeiros	15.459.486,36	16.908.692,98	16.952.753,23
(-) Restos a Pagar Processados	79.136.882,80	20.912.124,81	20.492.798,47
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	33.286.594,53	34.112.779,19	34.490.443,90
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**648.301.420,83**	**587.964.799,73**	**671.133.610,65**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	296.298.133,55	309.672.403,51	301.917.754,65
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**352.003.287,28**	**278.292.396,22**	**369.215.856,00**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Outubro (c - a)
Resultado Nominal	**90.923.459,78**	**17.212.568,72**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-14.445.989,42

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Outubro/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	**1.292.687.188,53**	**1.292.687.188,53**	**1.804.422.515,06**
Passivo Atuarial	1.292.687.188,53	1.292.687.188,53	1.804.422.515,06
Deduções (II)	**862.915.761,01**	**997.871.201,92**	**1.024.807.735,00**
Ativo Disponível	14.558,70	4.963,73	802,64
Haveres Financeiros	863.167.473,60	997.979.516,90	1.024.923.958,27
(-) Restos a Pagar Processados	97.821,48	48.843,24	48.843,24
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	168.449,81	64.435,47	68.182,67
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii)	**429.771.427,52**	**294.815.986,61**	**779.614.780,06**
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	**429.771.427,52**	**294.815.986,61**	**779.614.780,06**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Outubro (c - a)
Resultado Nominal	**484.798.793,45**	**349.843.352,54**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-14.445.989,42

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Outubro/2026 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**1.540.982.562,48**	**1.560.069.994,58**	**1.286.726.828,33**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	478.431.150,00	478.431.150,00	429.697.601,46
CONTRIBUIÇÕES	63.633.126,48	68.378.509,32	59.839.304,10
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	42.495.451,48	42.495.451,48	38.125.926,19
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	21.137.675,00	25.883.057,84	21.713.377,91
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	14.767.200,00	14.767.200,00	5.536,25
RECEITA PATRIMONIAL	31.034.745,30	31.034.745,30	11.752.829,66
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.267.545,30	16.267.545,30	11.747.293,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	951.018.433,83	965.360.483,09	781.707.332,20
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	33.132.652,17	33.132.652,17	15.477.054,32
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	33.132.652,17	33.132.652,17	15.477.054,32
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**278.293.403,75**	**314.423.925,74**	**64.479.105,47**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	95.794.163,81	128.794.163,81	57.571.760,02
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	871.000,00	871.000,00	539.364,25
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	871.000,00	871.000,00	539.364,25
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	137.814.021,27	140.944.543,26	6.367.981,20
CONVÊNIOS	137.814.021,27	140.944.543,26	3.436.003,20
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.931.978,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**43.814.218,67**	**43.814.218,67**	**0,00**
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**182.499.239,94**	**185.629.761,93**	**6.907.345,45**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**120.143.600,00**	**120.143.600,00**	**111.769.021,03**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**1.603.338.202,42**	**1.625.556.156,51**	**1.181.865.152,75**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**1.344.641.059,36**	**1.399.136.339,97**	**1.081.707.278,04**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	577.724.695,46	597.647.488,31	521.523.434,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	17.558.333,33	20.638.899,97	10.576.511,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	749.358.030,57	780.849.951,69	549.607.332,50
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**1.327.082.726,03**	**1.378.497.440,00**	**1.071.130.766,75**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**281.964.182,68**	**325.340.933,68**	**109.910.744,37**
INVESTIMENTOS	214.453.076,40	261.571.984,44	62.724.326,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	67.511.106,28	63.768.949,24	47.186.418,33
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**214.453.076,40**	**261.571.984,44**	**62.724.326,04**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**91.089.094,76**	**91.089.094,76**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**1.632.624.897,19**	**1.731.158.519,20**	**1.133.855.092,79**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-29.286.694,77**	**-105.602.362,69**	**48.010.059,96**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-103.733.719,26

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Outubro/2026 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	78.906.089,25	14.957.744,89	14.210.499,94	58.386.108,68	14.208.414,43	60.378,37	5.721,60	20.459.602,20	743.608,86
CAMARA MUNICIPAL	225.558,31	1.313.601,33	1.024.493,71	221.358,56	997.582,70	0,00	0,00	4.199,75	316.018,63
INSTITUTO ASSISTENCIAL	1.541,29	264.941,89	264.935,80	1.541,29	264.935,80	0,00	0,00	0,00	6,09
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SUMARE	97.821,48	22.419,45	22.419,45	48.978,24	22.419,45	0,00	0,00	48.843,24	0,00
TOTAL	79.231.010,33	16.558.707,56	15.522.348,90	58.657.986,77	15.493.352,38	60.378,37	5.721,60	20.512.645,19	1.059.633,58

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	440.186.000,00	398.494.887,43
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	149.537.000,00	123.313.848,79
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	19.055.000,00	24.097.280,29
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	196.980.000,00	187.811.869,01
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	74.614.000,00	63.271.889,34
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	495.758.400,00	542.211.930,20
2.1 - Cota-Parte FPM	130.243.200,00	135.902.876,53
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	115.059.200,00	122.818.570,74
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	15.184.000,00	13.084.305,79
2.2 - Cota-Parte ICMS	287.752.000,00	312.333.597,70
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.575.200,00	2.289.005,30
2.4 - Cota-Parte ITR	257.600,00	114.888,05
2.5 - Cota-Parte IPVA	75.930.400,00	91.571.562,62
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**935.944.400,00**	**940.706.817,63**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**120.143.600,00**	**105.857.583,65**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**137.871.220,00**	**129.351.179,53**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**217.632.000,00**	**169.593.535,70**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	217.632.000,00	169.428.556,11
6.1.1 - Principal	212.081.000,00	167.489.673,52
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.551.000,00	1.938.882,59
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546)	0,00	164.979,59
6.2.1 - Principal	0,00	164.979,59
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	**91.937.400,00**	**61.632.089,87**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	17.603.143,45
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	17.603.143,45
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**187.196.679,15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**225.244.736,86**	**192.048.522,91**	**188.906.091,93**	**175.869.219,26**	**3.142.430,98**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	186.940.587,10	157.287.117,95	157.287.117,95	144.819.605,56	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	51.373.360,01	43.757.001,92	43.757.001,92	40.355.741,64	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	135.598.227,09	113.530.116,03	113.530.116,03	104.463.863,92	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	-31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	38.304.149,76	34.761.404,96	31.618.973,98	31.049.613,70	3.142.430,98
10.2.1 - Educação Infantil	12.259.480,07	10.489.951,50	8.991.535,51	8.891.380,54	1.498.415,99
10.2.2 - Ensino Fundamental	26.031.669,69	24.270.053,65	22.627.238,47	22.158.033,16	1.642.815,18
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	13.000,00	1.399,81	200,00	200,00	1.199,81
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	173.514.812,31	170.373.581,14	157.336.708,47	3.141.231,17	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	173.514.812,31	170.373.581,14	157.336.708,47	3.141.231,17	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	148.289.332,66	148.289.332,66	135.821.820,27	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	118.715.474,99	148.289.332,66	148.289.332,66	87,43
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	16.959.353,57	-780.045,44	-780.045,44	0,00	-0,45

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	20.657.514,61	18.538.027,82	18.532.310,79	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.657.514,61	18.538.027,82	18.532.310,79	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**164.902.740,69**	**149.666.244,02**	**124.837.203,59**	**105.945.509,92**	**24.829.040,43**
20.1 - Educação Infantil	93.888.626,99	82.866.011,24	66.128.333,16	58.091.679,67	16.737.678,08
20.2 - Ensino Fundamental	55.172.781,22	51.437.841,78	45.990.968,55	35.943.504,89	5.446.873,23
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	11.753.716,59	11.718.228,61	9.476.340,69	9.096.400,12	2.241.887,92
20.5 - Administração Geral	4.087.615,89	3.644.162,39	3.241.561,19	2.813.925,24	402.601,20
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**258.509.109,85**	**323.182.456,14**	**295.210.984,73**	**263.282.418,39**	**27.971.471,41**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	105.142.343,58	148.179.893,27	127.701.911,28	115.783.901,97	20.477.981,99
21.1.1 - Creche	-3.008.800,40	82.866.011,24	66.128.333,16	58.091.679,67	16.737.678,08
21.1.2 - Pré-escola	108.151.143,98	65.313.882,03	61.573.578,12	57.692.222,30	3.740.303,91
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	153.366.766,27	175.002.562,87	167.509.073,45	147.498.516,42	7.493.489,42

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	124.837.203,59
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	105.857.583,65
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	564,27
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**230.694.222,97**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	235.176.704,408	230.694.222,97	24,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**24.978.833,13**	**7.037.753,72**	**22.240.329,37**	**564,27**	**2.737.939,49**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	20.583.226,64	5.037.894,72	17.927.007,89	564,27	2.655.654,48
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.395.606,49	1.999.859,00	4.313.321,48	0,00	82.285,01
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**45.106.936,06**	**15.129.760,57**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	24.945.269,19	14.757.293,06
31.1.1 - Salário-Educação	12.347.832,89	11.525.068,65
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	8.556.436,30	3.213.083,55
31.1.4 - PNATE	41.000,00	8.898,49
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	4.000.000,00	10.242,37
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20.161.666,87	372.467,51
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**327.089.255,56**	**59.552.042,09**	**46.835.867,09**	**38.694.703,09**	**12.716.175,00**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	72.479.687,02	4.237.114,34	3.372.038,04	2.307.577,04	865.076,30
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	172.038.589,94	5.666.399,35	4.359.658,88	4.354.051,36	1.306.740,47
32.3 - ENSINO MÉDIO	19.344.960,52	8.500.795,79	8.215.783,78	7.670.810,21	285.012,01
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	597.683,22	370.079,21	370.079,21	328.410,74	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	62.628.334,86	40.777.653,40	30.518.307,18	24.033.853,74	10.259.346,22

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**482.010.486,57**	**401.266.809,02**	**360.579.162,61**	**320.509.432,27**	**40.687.646,41**
33.1 - Despesas Correntes	455.532.530,38	386.856.860,14	348.321.158,57	309.359.639,44	38.535.701,57
33.1.1 - Pessoal Ativo	219.697.541,25	183.622.357,18	183.622.357,18	170.267.250,90	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	11.753.716,59	11.718.228,61	9.476.340,69	9.096.400,12	2.241.887,92
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	224.081.272,54	191.516.274,35	155.222.460,70	129.995.988,42	36.293.813,65
33.2 - Despesas de Capital	26.477.956,19	14.409.948,88	12.258.004,04	11.149.792,83	2.151.944,84
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	26.477.956,19	14.409.948,88	12.258.004,04	11.149.792,83	2.151.944,84

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	22.910.310,27	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	169.593.535,70	11.525.068,65
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	180.182.540,74	8.723.768,86
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	12.321.305,23	2.801.299,79
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	12.321.305,23	2.801.299,79

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

LUCAS GOMES LIMA
Secretário de Educação

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2026 a Outubro/2026 **Consolidado**

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		APLICAÇÃO DOS RECURSOS				SALDO APLICAR
		PREVISTA	REALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	
1 - Prefeitura Municipal	**2.140.575,57**	**872.000,00**	**539.788,61**	**130.775,59**	**61.671,00**	**46.721,00**	**26.251,00**	**2.618.693,18**
1 - Recursos Próprios	**2.140.575,57**	**872.000,00**	**539.788,61**	**130.775,59**	**61.671,00**	**46.721,00**	**26.251,00**	**2.618.693,18**
1200000 - ALIENAÇÃO DE BENS	2.140.575,57	872.000,00	539.788,61	130.775,59	61.671,00	46.721,00	26.251,00	2.618.693,18
TOTAL	**2.140.575,57**	**872.000,00**	**539.788,61**	**130.775,59**	**61.671,00**	**46.721,00**	**26.251,00**	**2.618.693,18**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

Prefeitura Municipal de Sumaré

Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2026 a Outubro/2026 **Consolidado**

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS				DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		
		INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - Prefeitura Municipal	**128.794.163,81**	**57.571.760,02**	**0,00**	**0,00**	**57.571.760,02**	**347.671.791,49**	**166.550.957,57**	**111.955.433,88**	**101.083.109,07**
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.278.644,72	59.534.429,34	49.810.315,32	47.999.184,37
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.745.717,04	6.688.334,11	5.791.136,60	5.753.683,07
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.605,67	0,00	0,00	0,00
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.741.703,03	24.718.441,63	5.556.984,05	4.720.194,28
07 - Operações de Crédito	128.794.163,81	57.571.760,02	0,00	0,00	57.571.760,02	113.794.163,81	75.609.752,49	50.796.997,91	42.610.047,35
08 - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.585.957,22	0,00	0,00	0,00
02 - Camara Municipal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.564.903,62**	**38.319,17**	**34.212,82**	**26.590,51**
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.564.903,62	38.319,17	34.212,82	26.590,51
04 - Instituto Assistencial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
98 - Fundo de Previdencia Social de	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**118.995,06**	**27.980,72**	**10.894,80**	**10.894,80**
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.995,06	27.980,72	10.894,80	10.894,80
TOTAL:	**128.794.163,81**	**57.571.760,02**	**0,00**	**0,00**	**57.571.760,02**	**350.365.690,17**	**166.617.257,46**	**112.000.541,50**	**101.120.594,38**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2026

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL DE 31 DE DEZEMBRO DO EXECÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
TOTAL DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	**0,00**	**1.037.797,89**
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	1.037.797,89
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**160.423.570,53**	**150.154.968,78**
Obrigações contratuais	160.423.570,53	150.154.968,78
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	9.127.562,34	11.306.399,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	9.127.562,34	11.306.399,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**9.127.562,34**	**11.306.399,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	**1.269.915.830,85**	**1.410.078.488,40**	**1.424.179.273,28**	**1.438.421.066,01**	**1.452.805.276,67**	**1.467.333.329,44**	**1.482.006.662,73**	**1.496.826.729,36**	**1.511.794.996,65**	**1.526.912.946,62**	**1.542.182.076,09**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**9.127.562,34**	**11.306.399,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,72**	**0,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	440.186.000,00	440.186.000,00	398.494.887,43	90,52
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	149.537.000,00	149.537.000,00	123.313.848,79	82,46
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.055.000,00	19.055.000,00	24.097.280,29	126,46
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	196.980.000,00	196.980.000,00	187.811.869,01	95,34
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	74.614.000,00	74.614.000,00	63.271.889,34	84,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	480.574.400,00	480.574.400,00	529.127.624,41	110,10
Cota-Parte FPM	115.059.200,00	115.059.200,00	122.818.570,74	106,74
Cota-Parte ITR	257.600,00	257.600,00	114.888,05	44,59
Cota-Parte IPVA	75.930.400,00	75.930.400,00	91.571.562,62	120,59
Cota-Parte ICMS	287.752.000,00	287.752.000,00	312.333.597,70	108,54
Cota-Parte IPI-Exportação	1.575.200,00	1.575.200,00	2.289.005,30	145,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	920.760.400,00	920.760.400,00	927.622.511,84	100,74

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	93.026.723,29	97.157.070,59	89.656.832,20	92,28	86.456.269,14	88,98	80.861.097,96	83,22	3.200.563,06
Despesas Correntes	92.837.723,29	96.769.613,56	89.649.594,08	92,64	86.456.269,14	89,34	80.861.097,96	83,56	3.193.324,94
Despesas de Capital	189.000,00	387.457,03	7.238,12	1,86	0,00	0,00	0,00	0,00	7.238,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	149.201.949,85	172.597.443,47	164.358.522,36	95,22	158.960.805,93	92,09	150.201.585,76	87,02	5.397.716,43
Despesas Correntes	149.201.949,85	172.580.933,90	164.358.522,36	95,23	158.960.805,93	92,10	150.201.585,76	87,03	5.397.716,43
Despesas de Capital	0,00	16.509,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.790.573,81	5.232.321,69	5.194.833,56	99,28	5.050.870,48	96,53	4.713.051,28	90,07	143.963,08
Despesas Correntes	4.790.573,81	5.232.321,69	5.194.833,56	99,28	5.050.870,48	96,53	4.713.051,28	90,07	143.963,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.015.468,40	1.019.220,99	219.112,10	21,49	30.653,23	3,00	30.653,23	3,00	188.458,87
Despesas Correntes	909.779,40	993.615,32	219.112,10	22,05	30.653,23	3,08	30.653,23	3,08	188.458,87
Despesas de Capital	105.689,00	25.605,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.847.928,82	8.164.083,02	6.751.169,73	82,69	6.578.366,00	80,57	6.319.394,03	77,40	172.803,73
Despesas Correntes	7.847.928,82	8.164.083,02	6.751.169,73	82,69	6.578.366,00	80,57	6.319.394,03	77,40	172.803,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.430.653,67	10.121.955,11	9.578.033,32	94,62	9.041.389,38	89,32	8.531.080,01	84,28	536.643,94
Despesas Correntes	9.405.653,67	10.050.438,46	9.578.033,32	95,29	9.041.389,38	89,96	8.531.080,01	84,88	536.643,94
Despesas de Capital	25.000,00	71.516,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	265.313.297,84	294.292.094,87	275.758.503,27	93,70	266.118.354,16	90,42	250.656.862,27	85,17	9.640.149,11

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	275.758.503,27	266.118.354,16	250.656.862,27
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	275.758.503,27	266.118.354,16	250.656.862,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			139.143.376,78
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	136.615.126,49	126.974.977,38	111.513.485,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,73	28,69	27,02

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	139.143.376,78	275.758.503,27	136.615.126,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.615.126,49
Empenhos de 2025	146.336.670,84	270.433.826,91	124.097.156,07	14.385.485,76	0,00	0,00	12.855.151,22	1.515.174,43	15.160,11	124.081.995,96
Empenhos de 2024	129.577.880,57	241.349.234,05	111.771.353,48	18.701.696,48	0,00	0,00	16.815.254,82	1.862.460,98	23.980,68	111.747.372,80
Empenhos de 2023	117.604.675,81	223.676.360,36	106.071.684,55	20.397.702,17	0,00	0,00	19.880.074,96	383.177,99	134.449,22	105.937.235,33
Empenhos de 2022	112.430.964,19	198.233.989,21	85.803.025,02	17.035.342,21	0,00	0,00	16.517.227,34	437.061,82	81.053,05	85.721.971,97

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	88.675.037,84	104.031.037,84	55.183.436,01	53,04
Proveniente da União	75.559.037,84	85.565.037,84	46.953.323,87	54,87
Proveniente dos Estados	13.116.000,00	18.466.000,00	8.230.112,14	44,56
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	33.000.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	88.675.037,84	137.031.037,84	55.183.436,01	40,27

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	24.859.978,78	70.505.536,49	26.123.068,21	37,05	19.478.344,78	27,62	16.444.166,59	23,32	6.644.723,43
Despesas Correntes	21.473.174,71	18.883.879,69	14.048.050,79	74,39	12.787.696,47	67,71	11.813.612,58	62,55	1.260.354,32
Despesas de Capital	3.386.804,07	51.621.656,80	12.075.017,42	23,39	6.690.648,31	12,96	4.630.554,01	8,97	5.384.369,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	78.995.863,13	76.735.573,18	59.101.240,77	77,01	26.702.317,12	34,79	21.021.773,96	27,39	32.398.923,65
Despesas Correntes	54.616.863,13	52.281.737,10	39.896.344,11	76,31	23.055.266,86	44,09	18.072.270,21	34,56	16.841.077,25
Despesas de Capital	24.379.000,00	24.453.836,08	19.204.896,66	78,53	3.647.050,26	14,91	2.949.503,75	12,06	15.557.846,40
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.816.000,00	7.166.000,00	5.919.770,56	82,60	5.891.316,14	82,21	5.870.127,29	81,91	28.454,42
Despesas Correntes	1.816.000,00	7.166.000,00	5.919.770,56	82,60	5.891.316,14	82,21	5.870.127,29	81,91	28.454,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	800.000,00	800.000,00	350.571,88	43,82	202.244,39	25,28	131.640,53	16,45	148.327,49
Despesas Correntes	800.000,00	800.000,00	350.571,88	43,82	202.244,39	25,28	131.640,53	16,45	148.327,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.090.000,00	2.750.921,40	669.886,55	24,35	635.135,85	23,08	408.051,14	14,83	34.750,70
Despesas Correntes	2.580.000,00	2.543.158,50	669.886,55	26,34	635.135,85	24,97	408.051,14	16,04	34.750,70
Despesas de Capital	510.000,00	207.762,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	50.000,00	86.841,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	36.841,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	109.611.841,91	158.044.872,57	92.164.537,97	58,31	52.909.358,28	33,47	43.875.759,51	27,76	39.255.179,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	117.886.702,07	167.662.607,08	115.779.900,41	69,05	105.934.613,92	63,18	97.305.264,55	58,03	9.845.286,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	228.197.812,98	249.333.016,65	223.459.763,13	89,62	185.663.123,05	74,46	171.223.359,72	68,67	37.796.640,08
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	6.606.573,81	12.398.321,69	11.114.604,12	89,64	10.942.186,62	88,25	10.583.178,57	85,35	172.417,50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.815.468,40	1.819.220,99	569.683,98	31,31	232.897,62	12,80	162.293,76	8,92	336.786,36
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	10.937.928,82	10.915.004,42	7.421.056,28	67,98	7.213.501,85	66,08	6.727.445,17	61,63	207.554,43
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	9.480.653,67	10.208.796,61	9.578.033,32	93,82	9.041.389,38	88,56	8.531.080,01	83,56	536.643,94
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	374.925.139,75	452.336.967,44	367.923.041,24	81,33	319.027.712,44	70,52	294.532.621,78	65,11	48.895.328,80
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	103.836.101,63	153.151.489,14	87.463.747,81	57,10	51.301.149,74	33,49	42.390.045,64	27,67	36.162.598,07
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	271.089.038,12	299.185.478,30	280.459.293,43	93,74	267.726.562,70	89,48	252.142.576,14	84,27	12.732.730,73

Nota Explicativa:
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

FREDERICO MACHADO DE ALMEIDA
Secretário de Saúde

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: OUTUBRO 2026

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.269.915.830,85	1.316.644.968,01	1.373.967.726,84	1.392.500.558,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	6.191.541,72	7.141.541,72	13.205.000,00	12.555.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.263.724.289,13	1.309.503.426,29	1.360.762.726,84	1.379.945.558,91
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	278.019.343,61	288.090.753,78	299.367.799,90	303.588.022,96
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	250.217.409,25	259.281.678,40	269.431.019,91	273.229.220,66

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: OUTUBRO 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.810.961.185,75
Previsão Atualizada	1.866.179.139,84
Receitas Realizadas	1.314.701.764,60
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	42.030.028,10
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.721.872.090,99
Dotação Atualizada	1.819.120.073,18
Despesas Empenhadas	1.414.446.541,53
Despesas Liquidadas	1.251.601.224,01
Despesas Pagas	1.143.978.804,13
Superávit Orçamentário	63.100.540,59

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.414.446.541,53
Despesas Liquidadas	1.251.601.224,01

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.392.500.558,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.379.945.558,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.373.228.792,87

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	103.513.119,76
Despesas Previdenciárias Empenhadas	37.794.692,92
Despesas Previdenciárias Liquidadas	37.792.388,56
Despesas Previdenciárias Pagas	34.033.704,05
Resultado Previdenciário	65.720.731,20
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	57.647,96
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	57.647,96

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-103.733.719,26	17.484.875,84	-16,85
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-14.445.989,42	-11.517.795,28	79,73

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	79.231.010,33	60.378,37	58.657.986,77	20.512.645,19
Poder Executivo	79.005.452,02	60.378,37	58.436.628,21	20.508.445,44
Poder Legislativo	225.558,31	0,00	221.358,56	4.199,75
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	16.558.707,56	5.721,60	15.493.352,38	1.059.633,58
Poder Executivo	15.245.106,23	5.721,60	14.495.769,68	743.614,95
Poder Legislativo	1.313.601,33	0,00	997.582,70	316.018,63
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**95.789.717,89**	**66.099,97**	**74.151.339,15**	**21.572.278,77**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	230.694.222,97	25,00	24,52
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	148.289.332,66	70,00	87,43
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	57.571.760,02	71.222.403,79
Despesa de Capital Líquida	166.617.257,46	183.748.432,71

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: OUTUBRO 2026

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	539.788,61	332.211,39
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	26.251,00	69.104,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	266.118.354,16	15,00	28,69

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Interessada: Secretaria Municipal de Educação,

Ref. Processo DLC nº: 11660/2025 **– Requisição nº**: 106/2025

Trata-se de processo de inexigibilidade de licitação n. **11660/2025**, que teve início através da Requisição n. **106/2025**, emitida em **09/05/2025** e tem por objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL para abrigar a ESCOLA MUNICIPAL "MUNDO ALEGRE DA CRIANÇA"

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal 14.133/ 2021, os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

ITEM	DOCUMENTO	FLS N.
01	Documento de Formalização de Demanda	02 e 03
02	Autorização de abertura de processo administrativo e designação de agente público para elaborar o estudo técnico preliminar (ETP) e termo de referência (TR)	04
03	Estudo Técnico Preliminar – ETP e anexos	05 a 15; 80 a 96
04	Análise de riscos	16
05	Certificação de não disponibilidade de imóvel público vago	17 a 20
06	Justificativa para não utilização da forma eletrônica	21
07	Justificativa e autorização para utilização de Termo de Referência e minutas contratuais não padronizados.	22
08	Termo de Referência e seus anexos	23 a 34; 97 a 119
09	Proposta Comercial	35; 130;
10	Termo de designação de Gestor e Fiscal do Contrato com aceite dos designados	47
11	Requisição de compras	48; 123; 132; 137
12	Declaração de singularidade de imóvel	72
13	Justificativa para não realização de chamamento público imobiliário	121
14	Comprovante de publicação do PCA no PNCP	122
15	Despacho	124 a 126

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei

ITEM	DOCUMENTO	FLS N.
01	Laudos de Avaliação de Imóvel de imobiliárias ou pessoas com registro no CRECI	36 a 46
02	Determinação de pesquisa de preços	49
03	Laudo Técnico de Avaliação expedido pela SMO	50 a 52
04	Resumo das propostas de preços em planilha	133
05	Relatório de pesquisa de preço	134 a 136

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

ITEM	DOCUMENTO	FLS N.
01	Documentos do Imóvel e Documentos, Certidões e Declarações enviadas pela empresa Locadora do Imóvel	53 a 60; 65 a 70;128; 150 a 166
02	Parecer Técnico da análise dos Documentos de habilitação.	167 a 170
03	Minuta do Contrato aprovada pela Procuradoria Geral do Município;	171 a 177
05	Parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município	179 a187
06	Autorização para abertura de Inexigibilidade de licitação	190

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

ITEM	DOCUMENTO	FLS N.
01	Declaração de disponibilidade orçamentária	120
02	Informação da Secretaria Municipal de Finanças de que a referida despesa será executada conforme classificação abaixo: 318.02.007.001.0012.0365.0003.2027/3.3.3.90.36.15/01210 – SME – Nota de Reserva n. 2161/2026	148

VI - RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL;
Para a razão da escolha do IMÓVEL foram observadas a singularidade comprovada através dos documentos encartados nos autos, apresentado preços compatíveis com o mercado. Além de fornecer preços compatíveis com a realidade do mercado, a empresa comprovou através dos documentos apresentados atender todos os itens solicitados em Termo de Referência para Habilitação.
VII - JUSTIFICATIVA DE PREÇO;
A justificativa de preço teve como critério os laudos de avaliação expedidos pelas imobiliárias e Laudo Técnico de Avaliação expedido pela Secretaria de Obras**.** Em seguida foi certificado que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, o objeto foi adjudicado a empresa locadora do imóvel.
O item será adjudicado a empresa detentora do imóvel, considerando que o valor reservado de **R$ 16.402,70** é suficiente para saldar a despesa durante o exercício vigente.
VIII - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.
Diante do exposto, e em atendimento ao disposto no inciso IX, artigo 15, do Decreto Municipal n. 12052/ 2023, AUTORIZO, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do **INCISO V, ARTIGO 74**, da Lei Federal n. 14.133/ 2021 e suas alterações, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL para abrigar a Escola Municipal "Mundo Alegre da Criança" junto ao locador Osni Euzébio inscrito no CPF: 119.280.588-76.
Nos termos do inciso IV, do parágrafo único, artigo 15, do Decreto Municipal n. 12.052/ 2023 segue para que o Sr. Secretário Municipal de Educação determine a publicação desta Inexigibilidade de Licitação.

Sumaré, 17/11/2026

_____
LUCAS GOMES LIMA
Secretário Municipal de Educação

MUNICIPIO DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA

Processo Administrativo nº 17062/2025
Chamada Pública nº 001/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares e suas organizações econômicas, para doação às unidades recebedoras municipais e aos beneficiários consumidores em situação de insegurança alimentar e nutricional, no âmbito do PAA – Compra com Doação Simultânea

Data para recebimento de documentos de habilitação e propostas: De 18/11/2026 à 25/11/2026 das 08:30hs às 16:30hs.

Os editais completos estarão disponíveis nos sites do Município de Sumaré (https://c.atende.net/) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP PNCP(https://pncp.gov.br/).

Sumaré, 17 de novembro de 2026

Vilson Ribeiro do Amaral
Secretário Municipal de Administração

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 13.463, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a habilitação de estabelecimentos de Saúde no âmbito do Programa mais acesso a Especialistas (PMAE) no Município de Sumaré.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando, a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando, a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);
Considerando, a necessidade de regulamentar a habilitação dos prestadores de serviços que participarão da execução das ações do PMAE no município de Sumaré;
Considerando as demais elementos constantes no Protocolado -PMS n° 40.235/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica habilitado, após análise e verificação da conformidade com os requisitos necessarios o seguinte esmorecimento de saúde sob gestão municipal no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saude (CNES), com a habilitação “38.01” – Programa Mais Acesso a Especialistas", conforme a lista abaixo:

CNES	ESTABELECIMENTO
7400349	CEO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 17 de novembro de 2026, no Paço Municipal, e em 17 de novembro de 2026, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 13.464, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.
Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado –PMS n° 1933/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n° 7.564, de 12 de dezembro de 2025, art. 6º, inciso I, alínea “c", e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto no Instituto Assistencial do Município de Sumaré um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
INSTITUTO ASSISTENCIAL MUN SUMARE		
Unidade Orçamentária: 04.001	IAMS	
Funcional Programática: 04.001.0004.0122.0008.2030	**Atividade:** Manutenção da Unidade	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390400000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	041100000 - GERAL	R$ 18.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		**R$ 18.000,00**

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
INSTITUTO ASSISTENCIAL MUN SUMARE	
Unidade Orçamentária: 04.001	**IAMS**
Funcional Programática: 04.001.0004.0122.0008.2030	**Atividade:** Manutenção da Unidade.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	041100000 - GERAL	R$ 18.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:		**R$ 18.000,00**

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.485, de 25 de junho de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2026, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.547, de 13 de novembro de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 17 de novembro de 2026, no Paço Municipal, e em 17 de novembro de 2026, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1522, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

Determina a restrição da atividade laboral da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o disposto no artigo 16 da Lei Municipal 4967/10;

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal 6452/20;

Considerando a necessidade de modificação das atribuições desempenhadas pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 14.578/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Restringe a atividade laboral da servidora **VERA LUCIA MANCUZO SILVA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.816.387, matricula 14843-1, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS A, SMS 116,** subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 12 meses.**

Parágrafo Único – Em razão da restrição concedida a servidora passará a executar somente as atribuições do seu cargo que forem indicadas previamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, que as informará no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de novembro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1523, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

Readapta servidor público municipal que menciona, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto o artigo 16 da Lei Municipal 4967/10;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal 6452/20;

Considerando a necessidade de modificação das atribuições desempenhadas pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 104715/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar o servidor **AZAEL WILLIAM SOLANO LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.423.049, matrícula 15630-1, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE CLASSE ESPECIAL DE SERVIÇO SAÚDE SMS B, REF. SMS25**, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo de **AGENTE MUNICIPAL B,** subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 12 (doze) meses.**

Parágrafo Único - Eventuais restrições no desempenho do cargo/função objeto de readaptação deverão ser informadas ao servidor (a) e a seu superior hierárquico pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, tão quando do início do exercício do novo cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de novembro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1524, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 18.680/25.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 12.463, de 03 de fevereiro de 2025 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – **PMS nº18.680/25**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 18.680/25, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- David Petrolini de Almeida
- Fábio Tavares da Silva
- Valéria Bartolomeu

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de novembro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1525, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 11.555/26.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 12.463, de 03 de fevereiro de 2025 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – **PMS nº 11.555/26**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 11.555/26, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Edmir Rossi
- Samuel Guilherme da Silva

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de novembro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1526, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

Torna sem efeito a portaria nº 1502 de 13 de novembro de 2026 e dá outras providencias.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1502 do dia 13 de novembro de 2026 que designou da servidora, **ANA PAULA PEREIRA PIMENTEL**, portadora do RG nº 35.199.573-0, para exercer temporariamente a função de confiança de livre nomeação e exoneração de **FG-GERENTE DE ÁREA DE APOIO SMS**, subordinada à Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de novembro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1527, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;
Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, parcialmente, a Portaria nº 1452, de 03 de novembro de 2026, no que diz respeito aos servidores abaixo mencionados:

ADILSON VALENTIM FABBRI	FG01 - GERENTE GERAL
SILMAR ALEXANDRE GOMES	FG01 - GERENTE GERAL
RUTH BOZO	FG01 - GERENTE GERAL
ANDRE RODRIGUES DA SILVA	FG03 - GERENTE DE APOIO
ROBERTA APARECIDA HORACY RODRIGUES	FG02 - GERENTE DE EQUIPE
MARIA GRAZIELA RAMOS DE SOUZA	FG01 - GERENTE GERAL
MARCONDES VINICIUS ARAGAO	FG02 - GERENTE DE EQUIPE
THIAGO YAMANAKA BORDIGNON	FG02 - GERENTE DE EQUIPE
WALLACE DE SOUZA GOMES	FG03 - GERENTE DE APOIO
CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA PEREIRA	FG01 - GERENTE GERAL
CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	FG01 - GERENTE GERAL
ELIZANDRA DE SOUZA DAMACENO	FG01 - GERENTE GERAL
ISIS APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	FG03 - GERENTE DE APOIO
LUCAS LEONARDO CARRETERO	FG01 - GERENTE GERAL
EDVALDO MOREIRA DE GODOY	FG02 - GERENTE DE EQUIPE
REGINALDO NAIA CAVAZANI	FG02 - GERENTE DE EQUIPE
FABIANA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	FG02 - GERENTE DE EQUIPE
JULIO CESAR MARTINS	FG02 - GERENTE DE EQUIPE
EDSON APARECIDO PEREIRA DA SILVA	FG02 - GERENTE DE EQUIPE
LARISSA BRIANI DA SILVA BORGES	FG03 - GERENTE DE APOIO
RITA DE CASSIA ROSA SZEBENI	FG02 - GERENTE DE EQUIPE
OSVALDO TAVARES DE SIQUEIRA	FG01 - GERENTE GERAL
LUIS CARLOS GONCALVES	FG01 - GERENTE GERAL
PABLO VINICIUS DUQUE SANTOS	FG03 - GERENTE DE APOIO
CAROLINA VASQUEZ MUNITA ALLE	FG03 - GERENTE DE APOIO
ADRIANA APARECIDA DE CAMARGO DE CASTRO	FG03 - GERENTE DE APOIO
ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREZ	FG02 - GERENTE DE EQUIPE
ELISANGELA DALLAQUA	FG01 - GERENTE GERAL
ANDRE LUIS PUCHE	FG01 - GERENTE GERAL
MARIA FERNANDA MARTINS PEREIRA REIS	FG02 - GERENTE DE EQUIPE
RENAN MATHIAS TONIN	FG01 - GERENTE GERAL
DAVID PETROLINI DE ALMEIDA	FG02 - GERENTE DE EQUIPE
APARECIDO RAPHAEL FERREIRA	FG02 - GERENTE DE EQUIPE
MARCOS CESAR CIRITELLI	FG02 - GERENTE DE EQUIPE
JOSE ROBERTO GALUSNI	FG03 - GERENTE DE APOIO
MIRIAN CRISTINA MARINHO RODRIGUES	FG03 - GERENTE DE APOIO
VANDERLEI CORADINI	FG01 - GERENTE GERAL
ROSANA DIAS DA SILVA	FG02 - GERENTE DE EQUIPE
FERNANDO APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA	FG03 - GERENTE DE APOIO
CLAYTON VIEIRA GOMES	FG02 - GERENTE DE EQUIPE
MARCOS CESAR ARONE	FG02 - GERENTE DE EQUIPE
APARECIDO CELIO DOS SANTOS	FG03 - GERENTE DE APOIO
EDSON ANTONIO DE MATTOS	FG03 - GERENTE DE APOIO
MARCELO LUIS GOTARDE RIGOTTO	FG01 - GERENTE GERAL
MAGALI GONCALVES CALANDRIM	FG02 - GERENTE DE EQUIPE
LUCIANO RICATO	FG01 - GERENTE GERAL
REGINA CELIA GOFFI LEITE	FG02 - GERENTE DE EQUIPE
CINTHIA ONGARO MONTEIRO DE BARROS	FG01 - GERENTE GERAL
MAYARA SILVA LEAL	FG01 - GERENTE GERAL
ROBSON RODRIGUES	FG01 - GERENTE GERAL
MARCOS DA SILVA	FG-GERENTE DE SERVIÇO-SMS
JESSYCA DIAS FRANCO	FG03 - GERENTE DE APOIO
MARCO ROGERIO DE OLIVEIRA	FG03 - GERENTE DE APOIO
BRUNO LUIS GERMANO	FG03 - GERENTE DE APOIO
ADELSON MORAIS DE OLIVEIRA	FG03 - GERENTE DE APOIO
SANDRO MARCELO DE SOUZA	FG02 - GERENTE DE EQUIPE
LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA	FG02 - GERENTE DE EQUIPE
DONIZETE FERREIRA ALBINO	FG03 - GERENTE DE APOIO
PEDRO SERGIO HONORIO	FG02 - GERENTE DE EQUIPE
FABIO DONIZETI TONON	FG01 - GERENTE GERAL
JONAS DE PAULA FERNANDES	FG02 - GERENTE DE EQUIPE
NELSON CANDIDO SALINO	FG01 - GERENTE GERAL
PAULO COSTA ALVES	FG01 - GERENTE GERAL
HERMANO DE JESUS LEITE	FG01 - GERENTE GERAL
JOSE MARCELINO DE SOUZA	FG03 - GERENTE DE APOIO
ELENILSO RICARDO MARTINS	FG03 - GERENTE DE APOIO
ANTONIO AMAURI ANERAO	FG03 - GERENTE DE APOIO
MARGARETH ROSE DOS SANTOS BARRA	FG02 - GERENTE DE EQUIPE
ROBERTO DE JESUS DA COSTA	FG03 - GERENTE DE APOIO
CLEBER SILVA DE VASCONCELOS	FG01 - GERENTE GERAL
NOEDI DIAS JACINTO	FG01 - GERENTE GERAL
FABIO DA COSTA NETO	FG02 - GERENTE DE EQUIPE
FLAVIO RODRIGUES DE LIMA	FG02 - GERENTE DE EQUIPE
MANOEL MESSIAS DA SILVA	FG03 - GERENTE DE APOIO
ROBERTO CARLOS FIORIN	FG03 - GERENTE DE APOIO
VALMIR VIDAL	FG03 - GERENTE DE APOIO
NATHALIA CECILIA BARBISAN	FG-GERENTE DE AREA DE APOIO-SMS
ANA PAULA PEREIRA PIMENTEL	FG-GERENTE DE PRONTO ATENDIMENTO-SMS
ANA PAULA DE CASTRO	FG-GERENTE DE PRONTO ATENDIMENTO-SMS
LILIAN CAMPREGHER BASTOS	FG-GERENTE DE PRONTO ATENDIMENTO-SMS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de novembro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ